



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração nº 01/2022, repasses oriundos de recursos municipais transferidos à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS inscrita no CNPJ nº44.484.7800/0001-68, entidade sem fins lucrativos fundada em 03/10/1949.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua Capitão Assis, n.º 506, CEP: 19806-61 a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, atender a todos que a ela se dirigir independente classe social, nacionalidade, sexo, raça ou crença religiosa. Segundo o artigo 2º as prerrogativas são saúde: prevenção e reabilitação; educação, cultura e esportes; inclusão social e profissional; defesa dos direitos e assistência e promoção.

III - Do objeto;

Tem por objeto disponibilizar 170 vagas para o atendimento Educacional Especializado integrado a reabilitação as pessoas com Deficiência Intelectual, público alvo da Educação Especial.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 460.656,00 (quatrocentos e sessenta mil seiscientos e cinquenta e seis reais), ao qual foi acrescido de R\$ 3.593,42 (três mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.06.02.12.367.0031.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.944, de 06 de julho de 2021, com base no Art. 31, inciso II, e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Colaboração nº 01, assinado em 31/01/2022.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Fonte do Recurso: Municipal - SME		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
2414/01	15/02/2022	76.776,00
2414/02	11/03/2022	38.388,00
2414/03	14/04/2022	38.388,00
2414/04	10/05/2022	38.388,00
2414/05	10/06/2022	38.388,00
2414/06	11/07/2022	38.388,00
2414/07	10/08/2022	38.388,00
241408	09/09/2022	38.388,00
2414/09	11/10/2022	38.388,00
2414/10	11/11/2022	38.388,00
2414/11	06/12/2022	38.388,00
Total do Repasse no Exercício		460.656,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		3.593,42
Total disponível no Exercício		464.249,42

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas quadrimestralmente e final conforme abaixo:

Período	Data	Protocolo nº	Sanção
1º quadrimestre	05/05/2022	10557	Não houve
2º quadrimestre	10/09/2022	s/n	Não houve
3º quadrimestre	10/01/2023	s/n	Não houve
Final	27/01/2023	1660	Não houve

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 454.249,42 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos); a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Houve restituição de aos cofres públicos por meio de pagamento de guia no dia 27/04/2023.

Valor	Tipo da restituição	Data
R\$ 3.015,03	Glosa	27/04/2023
R\$ 6.926,81	Devolução de saldo	27/04/2023



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1-Ivo Pascoal de Camargo – CPF 015.207.548-84
- 2-Sebastião Cesar Godói – CPF 826.032.358-34
- 3-José Elias Ramão – CPF 082.584.318-97

XV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionares, quando houver.

Houve visita da Comissão de Monitoramento '*in loco*' de acordo com a tabela abaixo:

<i>Período</i>	<i>Data da Visita</i>
03/01/2022 a 31/05/2022	24/06/2022
01/06/2022 a 31/08/2022	22/09/2022
01/09/2022 a 31/12/2022	15/12/2022

XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVII - Das ressalvas

As ressalvas se dão pelo **não atendimento**:

1. Do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e, Cláusula Segunda, item 2.1, inciso II, alínea "c" do Termo de Fomento, sobre a divulgação em meios eletrônicos do Ajuste;
2. Do art. 51, parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e, CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do Termo de Fomento, quanto à obrigatoriedade e utilização dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos repassados.

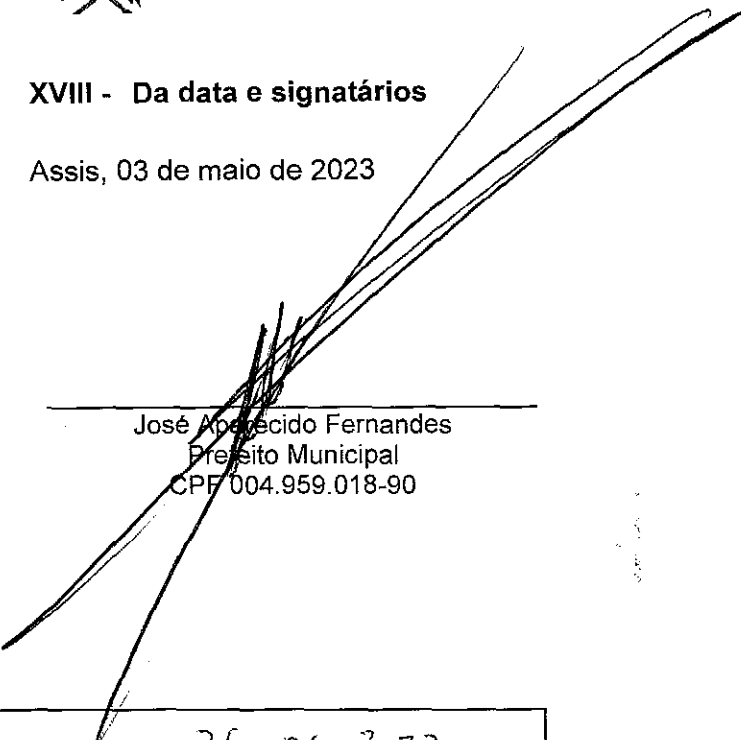


Prefeitura Municipal de Assis

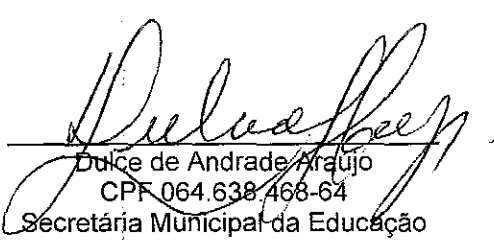
Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

XVIII - Da data e signatários

Assis, 03 de maio de 2023



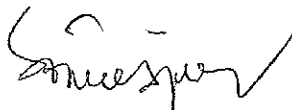
José Aparecido Fernandes
Presidente Municipal
CPF 004.959.018-90




Dulce de Andrade Araújo
CPF 064.638.468-64
Secretária Municipal da Educação

De acordo em

26, 06, 2023



Sonia Rodrigues Spera
CPF 141.226.588-61
Controlador Interno



Rosemeire dos Santos
CPF 120.188.458-61
Gestor da Parceria